



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



**CONTRATO Nº 20197118**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CNPJ-MF, Nº 31.743.940/0001-02, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) WAGNER LIMA SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL, residente na Rua Frei Miguel 603, portador do CPF nº 613.188.922-87 e do outro lado RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP, CNPJ 07.203.866/0001-49, com sede na r cantidio nunes, vila nova, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, residente na r cantidio nunes, vila nova, São Miguel do Guamá-PA, portador do(a) CPF 477.090.902-06, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1 - RAIMUNDO TARCIZO - EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010003	Alho De primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Ausência de sujidades parasitas e larvas. Roxo especial, em pacote com 100g.	QUILO	30,00	20,900	627,00
010007	Biscoito Salgado, Tipo Cream Cracker Tradicional Composição Básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, Amido de milho, água, sal e demais substâncias permitidas. Deve conter as Vitaminas B1, B2, PP e B6, além de 22g carboidratos, 2g proteína e 1g de fibra por porção 30 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo 20 pacotes. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	CAIXA	15,00	92,000	1.380,00
010009	Carne com Osso (PÃ) Pã com osso, em embalagens plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 kg, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 30 dias no mínimo. Entrega Porta a porta.	QUILO	195,00	14,400	2.808,00
010012	Colorífico Produto Fino e Homogêneo, produzido com grãos são e maduros, cheiro, aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100g.	QUILO	10,00	9,300	93,00
010013	Feijão Carioca Tipo 1 Constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionadas em embalagem hermetica de 1kg, embalados em fardos de 30 kg.	FARDO	9,00	149,000	1.341,00
010014	Frango Congelado Abatido inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) e congelado, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio (in natura). Embalagem em saco polietileno individual vedado com peso de 2,5 kg no mínimo, devendo conter identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Deve conter SIM, SIE, SIF. Entrega porta a porta.	QUILO	120,00	7,700	924,00
010022	Sal Refinado Sal, tipo fino iodado, beneficiado para aplicação alimentícia. Embalagem plástica de 01 kg, acondicionadas em fardo plástico transparente de 30 kg.	FARDO	2,00	22,900	45,80
010080	Extrato de tomate Extrato de tomate, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g.	UNIDADE	80,00	2,750	220,00

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



010105	Margarina Margarina, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	POTE	100,00	3,800	380,00
010132	Vinagre Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml.	FRASCO	30,00	2,000	60,00
010157	ovo branco (duzia) Ovo, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco.	DÚZIA	100,00	7,700	770,00
012347	Biscoito de leite Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, informações nutricionais: Carboidratos 23g (8%), proterina 2,3g (3%), gorduras totais 3,3g (6%), cálcio 45mg (5%), sódio 78mg (3%), vitamina B1 0,12mg (10%), vitamina B2 0,13 mg (10%), vitamina B6 0,13 (10%) e vitamina PP 1,60 mg (10%). Embalagem: saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado. Prazo de validade: mínimo 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem primária plástica acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 20 pacotes, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	CAIXA	13,00	96,500	1.254,50
012363	Cominho Puro, constituído por frutos maduros de espécimens vegetais genuínos, inteiros ou em pó, grão, limpos e dessecados. Cor: verde-pardacenta. Cheiro: AROMÁTICO. SABOR: proprio. Embalagens: Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxica, de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade conforme legislação vigente.	QUILO	10,00	15,500	155,00
012382	Carne bovina chã Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plastica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	CAIXA	5,00	565,000	2.825,00
012399	Azeitona verde Em conserva fatiada, sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade verde, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológicos adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionadas em embalagens som 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativos e quantitativos indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedencia de fabricação, informações nutricionais, numero do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalada de acordo com praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	POTE	50,00	7,300	365,00
012417	Batata palha Pacote com 200g contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo d evalidade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CNRPA.	PACOTE	30,00	4,700	141,00
012420	Creme de leite (200ml) Produto de textura aveludada produzido por método de esterilização de alimentos, que eleva a sua temperatura a mais de 140°C por frações de segundos com não mais de 5% de gorduras totais e 1% de sódio e proteína por porção e envasado em embalagem de 200ml.	UNIDADE	100,00	2,700	270,00
012427	Milho verde Embalagem intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em flandes com peso líquido de 280g e peso líquido drenado de 200g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de velidade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	80,00	2,600	208,00
012628	Bacon Industrializado, de 1 qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rotulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega do produto.	QUILO	30,00	25,000	750,00
012635	Biscoito de coco	QUILO	110,00	12,950	1.424,50

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



012640	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada e informações nutricionais. Embalagem: saco polietileno atóxico, dupla embalagem, transporte, resistente, lacrado. Macarrão miúdo para sopa (angola, argolinha, ave maria, conchinha). Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de papael multifoliado, bem vedado, em embalagens de até 500mg. Prazo de validade no mínimo de 3 meses a partir da data de entrega e conter informações nutricionais no rotulo.		12,00	31,500	378,00
012643	Pipoca amanteigada - pacotes de 20 unidades 15 g	PACOTE	20,00	5,200	104,00
012644	Pipoca doce- pacotes de 20 unidades 15g	PACOTE	20,00	5,200	104,00
012645	Pirulito Diversos sabores de frutas c/ 50 unidades, peso 400 gramas	PACOTE	20,00	6,000	120,00
012665	Biscoito tipo rosquinha sabor cupuaçu cx. 16x400g	CAIXA	8,00	97,000	776,00
012667	Chocolate em barra ao leite Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura vegetal, lactose, emulsificantes lecitina de soja e recinoleato de glicerina e aromatizante. Contem gluten LKG	QUILO	25,00	22,500	562,50
012668	Chocolate em barra branco Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura vegetal, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja (322) e poliricinoleato de poliglicerol (476) e aromatizante. Contem gluten LKG	QUILO	25,00	22,400	560,00
027512	FIGADO viscera bovina, cor vermelha característica firme com odor agradável. embalagem deve estar intacta. acondicionada em sacos de 1kg de polipropileno reforçados. a rotulagem deve conter no mínimo prazo de validade, no mínimo 3 meses a partir da data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome ou marca. lote de informações nutricionais.	QUILO	100,00	9,400	940,00
VALOR GLOBAL R\$					19.586,30

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 08 de Maio de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 19.586,30 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 15.958,30, Exercício 2019 Atividade 2201.082430017.2.133 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.814,00, Exercício 2019 Atividade 2201.082431002.2.136 Manutenção do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.814,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 08 de Maio de 2019

FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CNPJ(MF) 31.743.940/0001-02  
CONTRATANTE

RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP  
CNPJ 07.203.866/0001-49  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**